



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo na Câmara Municipal de Pendências.

4º

PRESIDENTA: Solicito ao 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior.

Submeto em votação a Ata da Sessão Anterior:

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

5º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a Leitura das Matérias que se encontram na mesa:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 004/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Institui o Conselho Municipal de Juventude do Município de Pendências/RN (CMJUV) e dá outras providências"*

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 012/2025, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. *"Institui o programa 'Cuidando de Quem Cuida', visando promover ações de orientação e atenção às mães e responsáveis legais atípicos no Município de Pendências/RN, e estabelece a Semana da Maternidade, Paternidade e Responsável Legal Atípico."*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO nº 011/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Solicito a Vossa Excelência que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal, para que, através dos órgãos competentes, sejam prestadas as seguintes informações sobre a implementação da Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722/2018), que torna obrigatória a capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários das instituições de ensino públicas e privadas: 1- A Lei Lucas está sendo aplicada nas escolas do município? 2 - Quais instituições já passaram por capacitação? 3 - Existe cronograma para capacitação das demais unidades escolares? 4- Quem são os responsáveis pela aplicação e fiscalização da lei? 5 - Quais recursos foram ou estão sendo empregados na implementação da medida?”*

INDICAÇÃO nº 001/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Solicita à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana a realização de serviços de limpeza e organização no Ginásio Poliesportivo do distrito de Porto do Carão, com o objetivo de viabilizar seu uso para atividades esportivas e sociais pela comunidade.”*

INDICAÇÃO nº 005/2025, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. *“Dispõe sobre a manutenção e melhoria da iluminação pública das Praças São João Batista e Levani de Freitas, localizadas no município de Pendências/RN.”*

6º

PRESIDENTA: Pela ordem, facultando a palavra aos Vereadores, passo a palavra para:

1º - VEREADOR: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro (10 min)

2º - VEREADOR: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior – Líder do Governo (15 min)

3º - VEREADOR: Janilson Olegário de Melo (10 min)

4º - VEREADOR: José Adailton Barbosa de Souza (10 min)

5º - VEREADOR: Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos (10 min)

6º - VEREADORA: Welliedna de Figueredo Pereira (10 min)

7º - VEREADORA: Joseny de Oliveira Ramos Queiroz (10 min)

8º - VEREADOR: Marones Manoel dos Santos – Líder Partidário (15 min)

9º - VEREADORA: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino (10 min).

7º

PRESIDENTA: **ORDEM DO DIA:**

Submeto em votação a **REQUERIMENTO nº 003/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requer o encaminhamento de ofício a Sra. Prefeita solicitando informações a respeito do andamento do Plano de Ação nº. 09032023- 036709 /2023 – Emenda Parlamentar 202338860005-JEAN PAUL PRATES destinada a Construção de uma Arena Poliesportiva denominada Areninha Potiguar, na Comunidade de Mulungu, bem como a cópia os*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

extratos bancários da Conta corrente do Convênio até a presente data, inclusive com o detalhamento do saldo de rendimento de aplicação dos valores depositados em conta.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 001/2025**, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. “*Solicitação de passagem de máquina motoniveladora e colocação de metralha nas estradas vicinais do distrito de Amargoso, no município de Pendências/RN.*”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 003/2025**, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. “*Dispõe sobre a implantação de políticas públicas voltadas ao cuidado e proteção de cães e gatos em situação de abandono no âmbito do Município de Pendências/RN.*”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 004/2025**, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. “*Dispõe sobre a nomeação do prédio do Ministério Público situado no município de Pendências/RN com o nome do ilustre cidadão Gerôncio Santos Queiroz.*”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

8º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo. Convido a todos para a 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, no dia 29 de abril de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Pendências/RN, 22 de abril de 2025.